



MENCIONE-SE, PUBLIQUE-SE
E EXPEÇA-SE

REQUERIMENTO Nº 232/X (1ª)-AC

11, Maio 05

(De 11/05/2005)

Recorre

Assunto: Pagamento das Multas relativas aos atrasos na construção do Metro Sul do Tejo, no concelho de Almada

Apresentado por: Deputado, Alberto Antunes, ^{Ama Catarina Mendonça Mendes} do Partido Socialista

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República,

No decurso da campanha eleitoral para as eleições autárquicas, realizadas em 1993 a candidata da CDU, Maria Emília Neto de Sousa, anunciou o lançamento de um projecto de metro ligeiro de superfície destinado a facilitar a mobilidade dos cidadãos do concelho.

Face à necessidade e urgência na divulgação do projecto, um assessor da Câmara Municipal de Almada lançou apressadamente um anteprojecto de Metro de Superfície que atravessava o concelho de Almada e se estendia aos concelhos do Seixal, Barreiro e Moita, com a eventual extensão ao Montijo.

Na sequência das eleições autárquicas o Governo, através da CP, e por decisão do Ministro Ferreira do Amaral pagou o estudo do projecto de Metro Ligeiro, consolidando, assim, a proposta eleitoral da então candidata e, nessa altura, presidente eleita de Almada.

Almada

Submetido o projecto ao escrutínio do Conselho Superior das Obras Públicas logo este detectou falhas e lacunas no projecto, expressas através de um extenso e longo parecer favorável com a sugestão da introdução de significativas correcções do mesmo.

O Partido Socialista, através dos seus responsáveis distritais, manifestaram-se favoráveis ao projecto, na generalidade e acentuando a necessidade de cuidadosos estudos para o lançamento do concurso e na execução das obras nas zonas mais sensíveis.

Na sequência de sucessivas reuniões o VIII Governo Constitucional lançou a 16 de Setembro de 1999 o concurso de construção e concepção da primeira fase do projecto, procurando apresentar esta candidatura a financiamento do segundo Quadro comunitário de Apoio.

Nos termos do contrato, adjudicado e assinado pelo Governo e pelas câmaras de Almada e Seixal, o prazo de conclusão das obras estava previsto para o mês de Julho de 2005, prevendo-se a sua entrada em funcionamento efectivo, no mês de Dezembro de 2005.

A Câmara Municipal de Almada tem anunciado no seu site oficial, o mês de Dezembro de 2005 como a data de entrada em funcionamento.

Existem inúmeros outdoors, espalhados por todo o concelho de Almada, anunciando "Almada a um Metro do Futuro", o que, segundo creio, parece insinuar a ideia de que com o Metro aumentará a qualidade de vida e que este está prestes a entrar em funcionamento.

Os munícipes de Almada, face à profusão desta publicidade, interrogavam-se atónitos já que sabiam estar a maior parte da linha prevista para o atravessamento do concelho parada ou, ainda, em fase de obra.

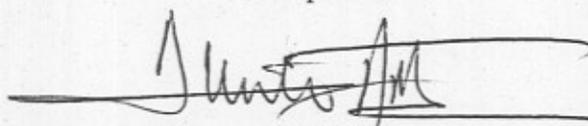
Com efeito, no troço Universidade Pragal existem ainda significativas partes de linha para executar. Do troço Pragal – Cacilhas, existem algumas dezenas de metros construídos – até à Ramalha, faltando todo o troço de mais difícil execução que começa logo a seguir à AE 2 e se estende pela Ramalha – Av. Bento Gonçalves – Av. D. Nuno Álvares Pereira, Av. D. Afonso Henriques, Av. 25 de Abril. Falta executar inclusivamente o terminal de Cacilhas cuja localização, ao que consta, não estará ainda decidida, face ao estudo mandado elaborar pela Câmara Municipal de Almada para os terrenos da Magueira e adjacentes..

Face a esta caótica situação a comunicação social avança a notícia de que iriam começar a ser aplicadas multas devidas pelos atrasos na execução das obras e que estas se devem ao facto da C.M A não ter disponibilizado os terrenos a que contratualmente se havia vinculado.

Assim, nos termos constitucionais e regimentais, solicito a V. Exa. através do senhor Ministro das Obras Públicas, ^{Transportes e Comunicações} me sejam prestados os seguintes esclarecimentos:

1. Confirma V. Exa. o ter da notícia de que os atrasos na execução da obra, no concelho de Almada, se devem à não disponibilização dos terrenos da Câmara Municipal de Almada, para além das alterações que ao projecto inicial foram solicitados pela autarquia.
2. No caso de resposta afirmativa à anterior questão solicito a V. Exa. que me sejam indicados o montante a que podem ascender as multas e quais os responsáveis pelo respectivo pagamento. Ou seja, se o pagamento será imputado ao Município e, por consequência, aos munícipes ou a qualquer outra qualquer entidade

O Deputado


Ana Catarina Fidalgo Mendes